



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 040, DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº Data Hora
05587/2020 08/12/2020 09:17

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 211/2020

Assunto: Denomina o viário instituído, próximo ao loteamento Bairro Residencial Bordon, conforme matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, números 103.255,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que denomina o viário instituído, próximo ao loteamento Bairro Residencial Bordon, conforme matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, números 103.255, 151.132 e seu respectivo alargamento, conforme matrícula 188.211.

Jorge Luiz Marin, nascido em Colina - SP, no dia 09/10/1951, filho de Mafalda Marin e Amadeu Marin, sendo o 9º (nono) filho de uma família de 11 (onze) irmãos.

Mudou-se para Americana ainda recém-nascido juntamente com seus pais e irmãos.

Cursou ensino fundamental e ensino médio na Instituição de Educação Estadual Presidente Kennedy, em Americana. Formou-se em Administração de Empresas perla Faculdade Dom Bosco (hoje Unisal).

Começou sua carreira profissional trabalhando em lojas comerciais da região central de Americana.

Convidado pelos irmãos Pedro Marin e Luís Mario Marin, que já atuavam na venda de calçados porta a porta, iniciou sua trajetória como empreendedor no setor calçadista, abrindo uma loja deste segmento na cidade de Americana, no ano de 1980, decidiram que era o momento de investir na prospera cidade de Sumaré, instalando uma nova loja na Avenida 7 de Setembro, a PROPÊ CALÇADOS, aonde está funcionando até os dias atuais.

Após construir sua própria família, Jorge Luiz Marin, se dedicou a administração das empresas juntos de seus irmãos.

Como comerciante Sumareense, sempre contribuiu com a administração pública e a iniciativa privada, visando o engrandecimento do comércio do nosso município. Faleceu aos 26 dias do mês de dezembro de 2018, em decorrência de um câncer, amparado por sua família, aos que deixa muita saudade.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,